

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h00min (dez) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio, João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente o Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos contamos também com a participação de alguns munícipes. Foi proferida a leitura do Evangelho de São Lucas 18, 35-43. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofício nº 160/2019, de 29 de outubro de 2019, oriundo da Câmara dos Deputados/Gabinete do Deputado Robério Monteiro – PDT-CE, informando o valor indicado e indicando o acompanhamento de prazos estipulados nos Ministérios acerca de Emenda Individual de sua autoria para construção de uma “Areninha” no Distrito de Mocambo, em Marco, para solicitação do recurso; Ofícios nºs 28062019/02, 28062019/03, 15102019/01, 15102019/02, 15102019/04, 15102019/06, 15102019/08, 15102019/10, 15102019/11, 15102019/12, 15102019/13, 15102019/14, 15102019/15, 15102019/16, 15102019/17, 15102019/18, 16102019/02, 16102019/03, 16102019/04, 16102019/05, 30102019/01, 30102019/02, 30102019/03 e 31102019/02, datados de 28 de junho e 15, 16, 30 e 31 de outubro de 2019, oriundos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em resposta aos Requerimentos nºs 050, 053, 045, 046, 068, 070, 069, 055, 072, 075, 073, 074, 080, 081, 091, 095, 079, 082, 076, 047, 048, 056, 057, 037 e 067/2019, enviados pela Casa Legislativa. Prosseguindo, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 035, de 25 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o procedimento de dação em pagamento de bens imóveis para extinção de débitos, de natureza

tributária, inscritos em dívida ativa do Município, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.711/19, em 13.11.19; Mensagem/Projeto de Lei nº 036, de 07 de novembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito de Marco – AMTM e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – Jari e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.712/19, em 13.11.19; Requerimento nº 101/2019, de 14 de novembro de 2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo que fosse encaminhado ofício ao Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, requerendo a transferência do Cartório Eleitoral para a Comarca do Município de Marco – Ceará, protocolizado sob o nº 1.713/19, em 14.11.19; Requerimento nº 102/2019, de 14 de novembro de 2019, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, requerendo do Poder Executivo a implantação, em uma das modalidades compatíveis, do projeto “Areninha” no Distrito de Mocambo e na localidade de Lagoa João de Sá, protocolizado sob o nº 1.714/19, em 14.11.19; Requerimento nº 103/2019, de 14 de novembro de 2019, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, requerendo do Poder Executivo a construção de uma praça defronte à Capela de Santa Luzia, na localidade de Lagoa João de Sá, protocolizado sob o nº 1.715/19, em 14.11.19; Requerimento nº 104/2019, de 14 de novembro de 2019, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio e apoio do Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo a recuperação das estradas vicinais entre os Distritos de Mocambo e Panacuí, protocolizado sob o nº 1.716/19, em 14.11.19; Requerimento nº 105/2019, de 14 de novembro de 2019, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo a construção de duas praças, sendo uma na localidade de Soares e outra na localidade de Várzea Cumprida, protocolizado sob o nº 1.717/19, em 14.11.19; e, Requerimento nº 106, de 14 de novembro de 2019, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, requerendo que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marco se dignasse de oficiar a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará no sentido de cientificar ao referido órgão a frequente prática de delitos no Perímetro Irrigado de Marco, especialmente de natureza patrimonial e em desfavor dos produtores da região, requerendo, no mesmo ato, providências urgentes de coibição das citadas práticas, protocolizado sob o nº 1.718/19, em 14.11.19. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs 035 e 036/2019 às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Legislação, Justiça e Redação, para emissão de Pareceres conjuntos em caráter de urgência e os Requerimentos à Ordem do Dia da Sessão. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente, observando a inexistência de Vereadores inscritos para uso da palavra no **Grande Expediente**, aproveitou o ensejo e iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições: Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 034/2019, de 21 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a Ementa e o Artigo 1º da Lei Municipal nº

301, de 17 de outubro de 2019, que institui no âmbito do Município de Marco a Gratificação de Incentivo à Função - GIF para o cargo de Médico que atue nos Distritos de Mocambo e Panacuí, na forma que indica e dá outras providências; Requerimentos de nºs 101, 102, 103, 104, 105 e 106/2019, datados de 14 de novembro de 2019, de autoria dos Senhores Vereadores José Erasmo Ramos Soares, Edmilson Leocádio Sampaio, Iná Maria Macêdo Osterno e Rusemberg Gomes Guimarães, bem como a Moção de Aplauso nº 005/2019, de 31 de outubro de 2019, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Francisco Robério Vasconcelos, Antônio Ademar Alencar Neto e Manuel Fredney Rios, sugerindo a aprovação de Moção de Aplauso à Casa de Caridade O Bom Samaritano, pelos seis anos de fundação e assistência a idosos carentes de cuidados especiais em Marco. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 101/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Informando que após o cadastro biométrico de eleitores de Marco no município de Bela Cruz, por conta da incorporação da Zona Eleitoral àquele município, havia sido observada queda na quantidade de eleitores de Bela Cruz. Assim, defendeu que deveria ser investigado o fato de Marco vir apresentando número superior de eleitores em relação a Bela Cruz. Finalizando, disse esperar que a presidência do Tribunal Regional Eleitoral – TRE sensibilize-se acerca da situação, principalmente quanto ao aspecto econômico, e adotasse medidas de restabelecimento da Zona Eleitoral de Marco. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Disse não acreditar que a diminuição do eleitorado de Bela Cruz tivesse se dado por conta da grande quantidade de cidadãos daquele município trabalhando em Marco pelo regime celetista, dado o grande número de eleitores de Marco. Por fim, defendeu ser de suma necessidade a permanência de um cartório eleitoral no Município. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Indagando-se acerca da diminuição da quantidade de eleitores do município de Bela Cruz, ressaltou que atualmente em Marco o número de eleitores ultrapassava o de Bela Cruz, o que não acontecia antes da incorporação do cartório eleitoral de Marco à Zona Eleitoral de Bela Cruz. Assim, também mencionando que Morrinhos também estava com seu cartório eleitoral atuante na Zona Eleitoral de Santana do Acaraú, defendeu que Marco deveria ter de volta sua zona eleitoral, inclusive como forma de abrigar o cartório eleitoral de Morrinhos, dada a grande distância entre esse município e o de Santana de Acaraú. A **Senhora Presidente em Exercício, Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno**, passando a palavra para o Senhor Primeiro Secretário, nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, classificou o pedido do Vereador como louvável, mencionando os problemas enfrentados por aquela comunidade quando do acesso ao Município de Bela Cruz a fim de visitar o cartório eleitoral responsável pela Comarca de Marco. **Requerimento nº 102/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Mencionou a realização recentemente de sessão itinerante em Mocambo, onde se teria anunciado que o Senhor Deputado Robério Monteiro, apoiado pela Oposição, estaria

direcionando para Mocambo, por meio de emendas, a construção do espaço de prática de esportes “Areninha”, lembrando a leitura de uma Ofício comunicando a ação, no início da Sessão Ordinária. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Confirmando as palavras do Vereador Erasmo Soares, ressaltou que o Deputado Robério Monteiro já havia direcionado a construção da “Areninha” para Mocambo, assim, por fim, dizendo esperar que a Prefeitura Municipal conseguisse terreno adequado para sua acomodação. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 034/2019, de 21 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo, com seu respectivo Parecer os Requerimentos de nºs 101, 102, 103, 104, 105 e 106/2019, de 14 de novembro de 2019, e a Moção de Aplauso nº 005/2019, de 31 de outubro de 2019, todos em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, os **Senhores Vereadores João Batista Viana, líder da bancada do PSD, e José Erasmo Ramos Soares, líder da bancada do PP,** com base no Art. 44, do RI, solicitaram da Excelentíssima Senhora Presidente uso da palavra. Acatadas as solicitações, usaram da palavra os referidos líderes de bancadas. **Vereador João Batista Viana:** Sugeriu aos Vereadores que a Câmara Municipal cobrasse do Poder Executivo a nomeação dos candidatos aprovados no último Concurso Público Municipal realizado em Marco para o cargo de Guarda Municipal no quadro de servidores efetivos do Município, bem como o devido treinamento para o ofício. Na oportunidade elogiou a ação da Administração Municipal em vir respondendo os Requerimentos dos Vereadores enviados pela Câmara Municipal. Em seguida, mencionou a importância de um projeto que vinha sendo implantado nas redondezas de Sobral de concessão de bolsas de cidadão no valor aproximado de cem reais a cidadãos locais. Segundo o Vereador, tal ação poderia ser implantada em nosso município, onde anunciou já ter informado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto acerca de sua existência. O Vereador aproveitou, ainda, seu pronunciamento como líder de bancada, para falar da sua intenção em apresentar Requerimentos à Casa Legislativa atentando para a necessidade de melhoramento da iluminação nos arredores do cemitério de Mocambo, bem como da recuperação da estrada que liga a Localidade de Cachoeira à de Lagoa João de Sá, esta já solicitada ao Poder Executivo várias vezes por Vereadores residentes naquela região. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Iniciou seu discurso repudiando o tratamento dado pela Administração à Guarda Municipal. Segundo o Vereador, por já contar três anos de existência em Marco, a instituição deveria ter seus membros devidamente instruídos por curso de formação. Solicitou, então, apoio dos demais Vereadores quanto a solicitar do Poder Executivo tal providência. O Vereador Erasmo Soares, então, disse ter se equivocado quanto ao posicionamento do Vereador João Batista, acrescentando que o mesmo parecia estar defendendo o Senhor Prefeito Municipal, e não a Guarda Municipal de Marco. O **Vereador João Batista Viana,** solicitando espaço para responder às colocações do Vereador Erasmo Soares acerca do tratamento dado pelo Poder

Executivo à Guarda Municipal, conforme o Art. 96, do RI, defendeu que tais afirmações deveriam ser investigadas, dizendo acreditar que não havia membros da instituição atuando como porteiros no Hospital Municipal ou em outros estabelecimentos do Poder Público em Marco. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2019, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 18 (dezoito) de novembro de 2019.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente em Exercício:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: